

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DE NORDESTE

ANO ECONÓMICO DE 2022

(c) 1.º ORÇAMENTO  
(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.  
Está em termos de ser visado.  
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	(e) ORDINÁRIO	(f) 1.º SUPLEMENTAR		
Corrente.....	4 545 489	4 562 489		
Receitas próprias (500) .....	184 846	201 846		
Receitas do estado (310) .....	4 360 643	4 360 643		
De capital.....		423 569	4 545 489	4 986 058
Receitas próprias (500) .....				
Receitas do estado (310) .....		423 569		
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (500) .....				
Receitas do estado (310) .....				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		4 545 489		4 986 058
<b>Despesa</b>				
Corrente.....	4 540 289	4 977 063		
Receitas próprias (500) .....	179 646	196 646		
Receitas do estado (310) .....	4 360 643	4 780 417		
De capital.....	5 200	8 995	4 545 489	4 986 058
Receitas próprias (500) .....	5 200	5 200		
Receitas do estado (310) .....		3 795		
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		4 545 489		4 986 058
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
								ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO	
						<b>RECEITAS CORRENTES</b>						
						<b><u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u></b>						
						<b><u>Taxas</u></b>						
04	00	00										
04	01	00										
04	01	22	00	00	500	Propinas.....	1	200				200
04	01	99	00	00	500	Taxas diversas.....	2	2 000				2 000
04	02	00				<b><u>Multas e outras penalidades</u></b>						
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....	3					
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....	4					
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....	5	1 000				1 000
05	00	00				<b><u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u></b>						
05	02	00				<b><u>Juros - sociedades financeiras</u></b>						
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....	6					
05	10	00				<b><u>Rendas</u></b>						
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....	7					
06	00	00				<b><u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u></b>						
06	01	00				<b><u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u></b>						
06	01	01	00	00	310	Públicas.....	8					
06	01	02	00	00	500	Privadas.....	9					
06	02	00				<b><u>Sociedades financeiras</u></b>						
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....	10					
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....	11					
06	03	00				<b><u>Administração central</u></b>						
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....	12					
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....	13					
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....	14	2 500				2 500
06	04	00				<b><u>Administração Regional</u></b>						
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	15	4 358 143				4 358 143
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....	16					
06	05	00				<b><u>Administração local</u></b>						
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....	17					
06	07	00				<b><u>Instituições sem fins lucrativos</u></b>						
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....	18					
06	08	00				<b><u>Famílias</u></b>						
06	08	01	00	00	500	Famílias.....	19					
06	09	00				<b><u>Resto do mundo</u></b>						
06	09	01			310	União Europeia - Instituições.....	20					
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		4 363 843				4 363 843

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						<i>TRANSPORTE:.....</i>		4 363 843			4 363 843
<b>07</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b><u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u></b>					
<b>07</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b><u>Venda de bens</u></b>					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....	21				
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....	22	3 000			3 000
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....	23	15 946			15 946
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....	24	55 000			55 000
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....	25	5 500			5 500
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....	26	100			100
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....	27	50 000			50 000
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....	28	45 000			45 000
07	01	99	00	00	500	Outros.....	29	100			100
<b>07</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b><u>Serviços</u></b>					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....	30	3 000			3 000
07	02	99	00	00	500	Outros.....	31	2 000	17 000		19 000
<b>08</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b><u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u></b>					
<b>08</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b><u>OUTRAS</u></b>					
08	01	99	00	00	500	Outras.....	32	2 000			2 000
						<b><u>RECEITAS DE CAPITAL</u></b>					
<b>10</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b><u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u></b>					
<b>10</b>	<b>03</b>	<b>00</b>				<b><u>Administração central</u></b>					
10	03	01	00	00	310	Estado.....	33				
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....	34				
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....	35				
<b>10</b>	<b>04</b>	<b>00</b>				<b><u>Administração regional</u></b>					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	36		423 569		423 569
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos .....	37				
<b>10</b>	<b>05</b>	<b>00</b>				<b><u>Administração local</u></b>					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....	38				
<b>10</b>	<b>09</b>	<b>00</b>				<b><u>Resto do Mundo</u></b>					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....	39				
<b>15</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b><u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u></b>					
<b>15</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b><u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u></b>					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....	40				
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....	41				
<b>16</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b><u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u></b>					
<b>16</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b><u>Saldo Orcamental</u></b>					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....	42				
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....	43				
								4 545 489	440 569		4 986 058

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
<b>01</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>					
						<b>Remunerações certas e permanentes</b>					
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais.....	1				
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais.....	2				
01	01	03	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	3	2193129		2 193 129	
01	01	03	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	4		9 000	9 000	
01	01	04	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	5	1000		1 000	
01	01	04	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	6				
01	01	05	00	00	310	Pessoal além dos quadros.....	7				
01	01	05	00	00	500	Pessoal além dos quadros.....	8				
01	01	06	00	00	310	Pessoal contratado a termo.....	9	390000		390 000	
01	01	06	00	00	500	Pessoal contratado a termo.....	10		4 850	4 850	
01	01	07	00	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	11	1000		1 000	
01	01	07	00	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	12				
01	01	08	00	00	310	Pessoal aguardando aposentação.....	13	6000		6 000	
01	01	08	00	00	500	Pessoal aguardando aposentação.....	14				
01	01	09	00	00	310	Pessoal em qualquer outra situação.....	15				
01	01	09	00	00	500	Pessoal em qualquer outra situação.....	16				
01	01	10	00	00	310	Gratificações.....	17	40000		40 000	
01	01	10	00	00	500	Gratificações.....	18				
01	01	11	00	00	310	Representações.....	19				
01	01	11	00	00	500	Representações.....	20				
01	01	12	00	00	310	Suplementos e Prémios.....	21				
01	01	12	00	00	500	Suplementos e Prémios.....	22				
01	01	13	00	00	310	Subsídio de refeição.....	23	166000		166 000	
01	01	13	00	00	500	Subsídio de refeição.....	24				
01	01	14	00	00	310	Subsídios de férias e de Natal.....	25	514500		514 500	
01	01	14	00	00	500	Subsídios de férias e de Natal.....	26				
01	01	15	00	00	310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	27	188000		188 000	
01	01	15	00	00	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	28				
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>					
01	02	01	00	00	310	Gratificações variáveis ou eventuais.....	29				
01	02	01	00	00	500	Gratificações variáveis ou eventuais.....	30				
01	02	02	00	00	310	Horas extraordinárias.....	31	10000		10 000	
01	02	02	00	00	500	Horas extraordinárias.....	32				
01	02	03	00	00	310	Alimentação e alojamento.....	33				
01	02	03	00	00	500	Alimentação e alojamento.....	34				
01	02	04				Ajudas de custo					
01	02	04	A0	00	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....	35				
01	02	04	A0	00	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....	36				
01	02	04	B0	00	310	Ajudas de custo em território nacional.....	37	547		547	
01	02	04	B0	00	500	Ajudas de custo em território nacional.....	38				
01	02	05	00	00	310	Abono para falhas.....	39	1000		1 000	
01	02	05	00	00	500	Abono para falhas.....	40				
01	02	06	00	00	310	Formação.....	41				
01	02	06	00	00	500	Formação.....	42				
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		3 511 176	13 850	3 525 026	





Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO			
						<i>TRANSPORTE:</i> .....								
02	01	17	00	00	310	Ferramentas e Utensílios.....	127	4 486 431	125 051	11 800		4 599 682		
02	01	17	00	00	500	Ferramentas e Utensílios.....	128	900				900		
02	01	18	00	00	310	Livros e documentação técnica.....	129	50				50		
02	01	18	00	00	500	Livros e documentação técnica.....	130							
02	01	19	00	00	310	Artigos honoríficos e de decoração.....	131							
02	01	19	00	00	500	Artigos honoríficos e de decoração.....	132	850				850		
02	01	20	00	00	310	Material de educação cultura e recreio.....	133	1 000	14 350			15 350		
02	01	20	00	00	500	Material de educação cultura e recreio.....	134							
02	01	21	00	00	310	Outros bens.....	135	11 500				11 500		
02	01	21	00	00	500	Outros bens.....	136	1 300				1 300		
<b>02</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b><u>Aquisição de serviços</u></b>								
02	02	01	00	00	310	Encargos das instalações.....	137	10 000				10 000		
02	02	01	00	00	500	Encargos das instalações.....	138	500				500		
02	02	02	00	00	310	Limpeza e higiene.....	139							
02	02	02	00	00	500	Limpeza e higiene.....	140							
02	02	03	00	00	310	Conservação de bens.....	141	5 623	4 000			9 623		
02	02	03	00	00	500	Conservação de bens.....	142	700				700		
02	02	04	00	00	310	Locação de edifícios - outros.....	143							
02	02	04	00	00	500	Locação de edifícios - outros.....	144							
02	02	05	00	00	310	Locação de material de informática.....	145							
02	02	05	00	00	500	Locação de material de informática.....	146							
02	02	08	00	00	310	Locação de outros bens.....	147							
02	02	08	00	00	500	Locação de outros bens.....	148							
02	02	09				Comunicações								
02	02	09	A0	00	310	Comunicações - Acesso à internet.....	149	4 000				4 000		
02	02	09	A0	00	500	Comunicações - Acesso à internet.....	150							
02	02	09	B0	00	310	Comunicações - Fixas de dados.....	151	1 500		1 500				
02	02	09	B0	00	500	Comunicações - Fixas de dados.....	152							
02	02	09	C0	00	310	Comunicações - Fixas de voz.....	153		1 500			1 500		
02	02	09	C0	00	500	Comunicações - Fixas de voz.....	154							
02	02	09	D0	00	310	Comunicações - Móveis.....	155							
02	02	09	D0	00	500	Comunicações - Móveis.....	156							
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		4 524 354	144 901	13 300		4 655 955		





Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
03	00	00				TRANSPORTE:.....		4 539 604	421 105	13 300	4 947 409
03	05	00				<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>					
						<b>Outros juros</b>					
03	05	02	JO	00	310	Juros de mora.....	199				
03	05	02	JO	00	500	Juros de mora.....	200				
03	05	02	OO	00	310	Outros juros.....	201				
03	05	02	OO	00	500	Outros juros.....	202				
04	00	00				<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
04	01	00				<b>Sociedade e quase sociedades não financeiras</b>					
04	01	01	00	00	310	Públicas.....	203				
04	01	01	00	00	500	Públicas.....	204				
04	01	02	00	00	310	Privadas.....	205				
04	01	02	00	00	500	Privadas.....	206				
04	04	00				<b>Administração Regional</b>					
04	04	01	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....	207				
04	04	01	00	00	500	Região Autónoma dos Açores.....	208				
04	06	00				<b>Segurança Social</b>					
04	06	00	00	00	310	Segurança Social.....	209	16 234		16 234	
04	06	00	00	00	500	Segurança Social.....	210				
04	07	00				<b>Instituições sem fins lucrativos</b>					
04	07	01	OO	00	310	Instituições sem fins lucrativos.....	211				
04	07	01	OO	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....	212				
04	08	00				<b>Famílias</b>					
04	08	01	00	00	310	Empresário em nome individual.....	213				
04	08	01	00	00	500	Empresário em nome individual.....	214				
04	08	02				Outras					
04	08	02	WO	01	310	Bolsas de estudo.....	215				
04	08	02	WO	01	500	Bolsas de estudo.....	216				
04	08	02	WO	02	310	Outros.....	217	9 735		9 735	
04	08	02	WO	02	500	Outros.....	218				
04	08	04				Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	WO	01	310	Auxílios económicos directos.....	219	3 000		3 000	
04	08	04	WO	01	500	Auxílios económicos directos.....	220				
04	08	04	WO	02	310	Subsidio de alojamento.....	221				
04	08	04	WO	02	500	Subsidio de alojamento.....	222				
05	00	00				<b>SUBSÍDIOS</b>					
05	08	00				<b>Famílias</b>					
05	08	03	00	00	310	Outros.....	223				
05	08	03	00	00	500	Outros.....	224				
06	00	00				<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>					
06	02	00				<b>Diversas</b>					
06	02	01	00	00	310	Impostos e Taxas.....	225				
06	02	01	00	00	500	Impostos e Taxas.....	226				
06	02	02	00	00	310	Ativos incorpóreos.....	227				
06	02	02	00	00	500	Ativos incorpóreos.....	228				
06	02	03				Outras					
06	02	03	BO	00	310	Material de Apoio Pedagógico.....	229	590		590	
06	02	03	BO	00	500	Material de Apoio Pedagógico.....	230	95		95	
06	02	03	OO	00	310	Outros.....	231				
06	02	03	OO	00	500	Outros.....	232				
						<b>A TRANSPORTAR:.....</b>		4 540 289	450 074	13 300	4 977 063

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea	Subalínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....		4 540 289	450 074	13 300	4 977 063
						<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
						<b>AQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>					
						<b>Investimentos</b>					
07	00	00				Edifícios.....	233				
07	01	00				Edifícios.....	234				
07	01	03	00	00	310	Edifícios.....	233				
07	01	03	00	00	500	Edifícios.....	234				
07	01	04	00	00	310	Construções diversas.....	235				
07	01	04	00	00	500	Construções diversas.....	236				
07	01	06	00	00	310	Material de transporte.....	237				
07	01	06	00	00	500	Material de transporte.....	238				
07	01	07	00	00	310	Equipamento de informática.....	239		2 450		2 450
07	01	07	00	00	500	Equipamento de informática.....	240	2 700			2 700
07	01	08	00	00	310	Software informático.....	241				
07	01	08	00	00	500	Software informático.....	242				
07	01	09	00	00	310	Equipamento administrativo.....	243		500		500
07	01	09	00	00	500	Equipamento administrativo.....	244	500			500
07	01	10	00	00	310	Equipamento básico.....	245		500		500
07	01	10	00	00	500	Equipamento básico.....	246	1 500			1 500
07	01	11	00	00	310	Ferramentas e utensílios.....	247		295		295
07	01	11	00	00	500	Ferramentas e utensílios.....	248				
07	01	12	00	00	310	Artigos e objectos de valor.....	249				
07	01	12	00	00	500	Artigos e objectos de valor.....	250				
07	01	13	00	00	310	Investimentos incorpóreos.....	251				
07	01	13	00	00	500	Investimentos incorpóreos.....	252				
07	01	15	00	00	310	Outros investimentos.....	253		50		50
07	01	15	00	00	500	Outros investimentos.....	254	500			500
						<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>					
						<b>Instituições sem fins lucrativos</b>					
08	07	01	00	00	310	Instituições sem fins lucrativos.....	255				
08	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....	256				
						<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL</b>					
						<b>Diversas</b>					
11	02	00	00	00	310	Diversas.....	257				
11	02	00	00	00	500	Diversas.....	258				
								4 545 489	453 869	13 300	4 986 058

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><b><u>JUSTIFICAÇÃO</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b><u>RECEITA</u></b></p> <p>31 Integração de verba respeitante a receita cobrada à Escola Profissional de Nordeste no valor de 17.000€</p> <p>36 Reforço orçamental no valor de 423.569€ destinado a Pequenas Obras, Aquisição de Equipamentos, Ação Social Escolar, Programas Ocupacionais e Aquisição de Quiosques Escolares, de acordo com o ofício nº CIR-DRAE/2022/2 de 13.01.2022</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<b><u>DESPEZA</u></b> <b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b>	
	Integração de verba respeitante a receita cobrada à Escola Profissional de Nordeste no valor de 17.000€ e distribuída nas seguintes rubricas:	
4	01.01.03.00.00 - 9.000€	
10	01.01.06.00.00 - 4.850€	
68	01.03.05.A0.00 - 1.000€	
70	01.03.05.B0.00 - 2.150€	
45	Verba transferida da rubrica 01.02.14.A0.00 no valor de 6.000€	
49	Verba transferida para a rubrica 01.02.12.00.00 no valor de 6.000€	
151	Verba transferida para a rubrica 02.02.09.C0.00 no valor de 1.500€	
153	Verba transferida da rubrica 02.02.09.B0.00 no valor de 1.500€	
59	Verba transferida da rubrica 01.03.03.O0.00 no valor de 5.800€	
63	Verba transferida para a rubrica 01.03.03.A0.00 no valor de 5.800€	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
<b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPESAS DE CAPITAL</u></b>		
Reforço orçamental no valor de 423.569€ de acordo com o ofício nº CIR-DRAE/2022/2 de 13.01.2022 e distribuído da seguinte forma:		
141	02.02.03.00.00 - 4.000€	
239	0701070000 - 2450€	
243	07.01.09.00.00 - 500€	
245	07.01.10.00.00 - 500€	
247	07.01.11.00.00 - 295€	
253	07.01.15.00.00 - 50€	
161	02.02.10.W0.01 - 273.358€	
<b>89</b>	02.01.05.W0.01 - 46.458€	
97	02.01.06.W0.01 - 14.499€	
93	02.01.05.W0.03 - 8.212€	
123	02.01.16.W0.01 - 27.082€	
133	02.01.20.00.00 - 14.350€	
<b>167</b>	02.02.12.W0.01 - 1.076€	
219	04.08.04.W0.01 - 3.000€	
169	02.02.12.W0.02 - 1.545€	
209	04.06.00.00.00 - 16.234€	
<b>217</b>	04.08.02.W0.02 - 9.735€	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.